



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

Lei nº 687/2005

“Autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 235.250,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) nas dotações com as seguintes classificações no orçamento de 2005:

UNIDADE: 2.02.1 - GABINETE DO PREFEITO			
04.	ADMINISTRAÇÃO		
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04 122 0402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	49	5.000,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	50	3.000,00
UNIDADE: 2.4.1 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO			
04.	ADMINISTRAÇÃO		
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04 122 0402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO		
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70	15.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		
09 271	PREVIDENCIA BASICA		
09 271 0902	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		
2032	CONTRIBUIÇÃO AO INSS		
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

2.06.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.	ADMINISTRAÇÃO		
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04 123 0412	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA		
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109	1.000,00
2.06.4 - SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO			
04.	ADMINISTRAÇÃO		
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04 129 0413	CONTROLE DE TRIBUTAÇÃO E ADMINIST. TRIBUTÁRIA		
2047	MANUT. ATIVIDADE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	348	2.550,00
2.07.1 - SECRET. MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL			
10	SAÚDE		
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
2050	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133	2.400,00
2.07.2 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10	SAÚDE		
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
2052	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139	3.900,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	141	40.000,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	144	15.000,00
2.08.2 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
09	PREVIDENCIA SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

09 272	PREVIDENCIA BASICA		
09 272 0902	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		
2060	CONTRIBUIÇÃO AO INSS		
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170	5.600,00
2.08.2 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO		
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12 361 1201	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2061	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (RP)	171	8.000,00
3390 30	MATERIAL DE CONSUMO		
12 361 0019	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
2066	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO (RP)		
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183	31.000,00
3390 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS - PES.JURIDICA	187	5.000,00
2068	MANUT. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO (FUNDEF)		
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190	60.000,00
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	191	4.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12 365 0021	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	2.800,00
2.10.4 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			
15	SERVIÇOS		
15 452	SERVIÇOS URBANOS		
15 452 1502	LIMPEZA URBANA		
2106	MANUTENÇÃO DE ATIV. DO DEPARTAMENTO		
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	326	15.000,00
3390 30	MATERIAL DE CONSUMO	328	6.000,00
2.10.6 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS			
17	SANEAMENTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17 512 1701	SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTOS		
2111	MANUT.DE ATIVID.DO DEPARTAMENTO		
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	342	5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o artigo 1º desta lei, decorrem da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 2.05.2 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
04.	ADMINISTRAÇÃO		
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04 122 0402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
2039	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	102	10.000,00
UNIDADE: 2.05.3 - DEPARTAMENTO DE CONT. INTERNO			
04.	ADMINISTRAÇÃO		
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04 122 0421	CONTROLE INTERNO		
2040	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	6.450,00
2.06.4 - DEPART. DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO			
04.	ADMINISTRAÇÃO		
04 123	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04 123 0413	CONTROLE DE TRIBUTAÇÃO E ADMINIST. TRIBUTÁRIA		
2047	MANUT. ATIVIDADE CADASTRO IMOBILIÁRIO		
3390 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	128	1.000,00
3390 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350	5.500,00
3390 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129	12.000,00
2.07.2 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10	SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

10 301	ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
2052	MANUT.ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		
3190 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	346	79.000,00
2.08.2 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO		
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12 361 1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176	2.000,00
2066	MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL(RP)		
3190 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	182	2.000,00
3390 30	MATERIAL DE CONSUMO	185	20.000,00
2068	MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL(R.FUNDEF)		
3190 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	189	25.000,00
12 362	ENSINO MÉDIO		
12 365 1203	ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO		
2072	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE 2º GRAU		
3190 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	196	8.000,00
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	197	20.000,00
2.09.1 - SEC.MUN. DE ESP.LAZER, TUR. E MEIO AMBEINTE			
27	DESPORTO E LAZER		
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27 122 2701	IMPLEMENTAÇÃO POLITICA DESPORTO E LAZER		
2084	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3190 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	249	5.500,00
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250	16.800,00
3390 30	MATERIAL DE CONSUMO	252	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

3390 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254	2.000,00
2.09.2 - DEPTO. DE ESPORTE E LAZER			
27	DESPORTO E LAZER		
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27 812 2702	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL		
2086	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	258	7.000,00
3390 30	MATERIAL DE CONSUMO	260	4.000,00
3390 32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	261	3.000,00
3390 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	263	2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba, 01 de dezembro de 2005


José Antônio de Miranda
Prefeito Municipal